



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1285/2014

DE 23 DE JUNHO DE 2014.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos processos números E-11/006/00.336/ 2014, E-11/006/00.337/ 2014 e E-11/006/00.338/ 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidades de servidores com vistas a subsidiar eventual decisão relativa à abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A referida Comissão será integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

CORINTHO DE ARRUDA FALCÃO FILHO

Vogal - ID. Funcional: 4429518

KLEMIR ARUS MOHAMMAD PACHECO DE VASCONCELOS

Administradora - ID. Funcional: 4344980

DIOGO BRUNO ALVES DE OLIVEIRA

Chefe da Área de Pessoal/SAF – ID. Funcional: 4361595

Art. 3º - Estabelecer que a servidora **BRUNA CRISTINA KLEN DOS SANTOS – ID. Funcional: 4396282** apoiará esta Comissão nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE

Presidente - JUCERJA